



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3720-Extraordinária Florianópolis/SC, segunda-feira, 1 de julho de 2024

pg. 1

## Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1

(clique nos itens para consulta)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

### DECRETO N. 26.673, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no município de Florianópolis, pelo período de sete dias, em virtude do falecimento, ocorrido em 01/07/2024, do Vereador GABRIEL MEURER. Advogado de profissão, que iniciou sua carreira pública como Assessor Jurídico no PROCON estadual e Diretor no âmbito municipal, com relevantes serviços no Direito do Consumidor. Destacou-se por sua forte atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tornando-se referência na aprovação de projetos voltados à acessibilidade e visibilidade. Seu legado permanecerá como exemplo de dedicação e compromisso com a inclusão e a justiça social. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de julho de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.